



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012893/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000427	011001.2060100502.214 33903100000	APOIO À CAFEICULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10000000	7.700,00
0000429	011001.2060100502.214 33903900000	APOIO À CAFEICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000	2.300,00
TOTAL :				10.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO PATROCÍNIO DO BANESTES PARA O 7º CONCURSO QUALIDADE DO CAFÉ, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13/12/2013, CONFORME PROCESSO Nº 326/13.

Excesso de Arrecadação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 dezembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL